



DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO ESPECIAL POR CONTA (PEC)

GUIA DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO – PORTAL DAS FINANÇAS

A QUEM SE APLICA

A devolução do Pagamento Especial por Conta (PEC) aplica-se¹ às entidades que exerçam, a título principal, atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, bem como as não residentes com estabelecimento estável em território português e que tenham efetuado o pagamento do PEC nos termos previstos.

VALORES A RESTITUIR

Os valores a restituir correspondem aos pagamentos de PEC's, que não tenham sido deduzidos à coleta de IRC do próprio período, por insuficiência ou inexistência desta, ou por não terem sido deduzidos até ao 6.º período de tributação seguinte.

PRAZO DO PEDIDO

Em caso de cessação de atividade:

-No prazo de 90 dias a contar da data da cessação da atividade.

Da parte que não foi deduzida até ao 6.º período de tributação posterior àquele a que o pagamento especial por conta respeita:

-No prazo de 90 dias a contar do termo daquele período.

COMO PEDIR

Os pedidos devem ser efetuados através do [Portal da Finanças](#), acedendo a **Cidadãos > Serviços > Pagamentos Antecipados de IRC > Guia de Pagamento Modelo P1 > Submissão de Documento de Pagamento > Devolução de PEC**

REQUISITOS A CUMPRIR

Os pedidos devem cumprir os seguintes requisitos:

- Apresentação do pedido dentro do prazo previsto;
- Existência de liquidação para o exercício findo;
- Existência de IBAN válido em cadastro;
- Existência do valor de PEC disponível para restituir.

PROCESSAMENTO DA RESTITUIÇÃO

A restituição do valor PEC será efetuado para o IBAN do requerente que se encontre confirmado em cadastro.

¹ **NOTA:** Nesta fase, encontram-se excluídos, desta funcionalidade, os pedidos apresentados por Grupos de Sociedades, bem como pedidos apresentados por empresas que tenham resultado de Fusões ou Cisões.

PRESSUPOSTOS LEGAIS:

O art.º 93 do CIRC (restituição de PEC), foi revogado pelo n.º 2 do art.º 329 da lei n.º 12/2022, aplicável para os períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, sendo que a norma revogada se mantém em vigor até à cessação da sua produção de efeitos;

Atendendo a que, a **redação anterior do art.º 93 do CIRC**, se mantém em vigor até à cessação de efeitos, temos a considerar o seguinte:

1. Resulta do n.º 1 do art.º 93, que a dedução à coleta do PEC será efetuada na Declaração de Rendimentos do período a que respeita ou se insuficiente até ao 6.º período de tributação seguinte;
2. No caso de cessação de atividade no próprio período de tributação ou até ao 6.º período posterior, poderá o sujeito passivo ser reembolsado desse montante, mediante requerimento a apresentar no prazo de 90 dias a contar da data de cessação, dirigido ao chefe do Serviço de Finanças (SF) competente; **(n.º 2 art.º 93 do CIRC)**.
3. Os sujeitos passivos poderão ainda ser reembolsados da parte não deduzida no final do (6.º) período estabelecido mediante requerimento dirigido ao chefe do SF competente, no prazo de 90 dias a contar do termo daquele período. **(n.º 3 do art.º 93 do CIRC)**.

Em conclusão: por insuficiência de coleta no próprio período de tributação, ou nos períodos seguintes (termo 6.º período), os contribuintes poderão requerer a restituição de PEC nos termos previstos no n.º 2 e 3 da norma acima identificada.

O serviço **PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE PEC** está disponível no [Portal das Finanças](#).

1 Para aceder:

- Através do campo pesquisa, escrevendo "PEC" e depois pressionar Submissão de Documento de Pagamento «aceder», ou ainda,
- através do separador **Cidadãos** > **Serviços** > **Pagamentos Antecipados de IRC** > **Guia de Pagamento Modelo P1** > **Submissão de Documento de Pagamento** > **Devolução de PEC**

NOTA:

A AT privilegia a comunicação de forma eletrónica. Para o seu próprio interesse fiabilize e mantenha atualizados os dados de contacto, como o e-mail e telemóvel, de forma a receber as nossas comunicações, avisos e mensagens.

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024 Registar-se Iniciar Sessão

AT autoridade tributária e aduaneira

Cidadãos **1** Negócios Outras Entidades Informação Tax Information

Indique o que pretende... (Ex.: Entregar IRS) **1** 🔍

APOIO AO CONTRIBUINTE
Certidões
Consulte as certidões disponíveis para emissão online. ACEDER

APOIO AO CONTRIBUINTE
Atendimento e-balcão
Obtenha, de forma rápida e segura, todos os esclarecimentos sobre as obrigações tributárias e aduaneiras. ACEDER

APOIO AO CUMPRIMENTO
Dados de Contacto
Confirme o seu e-mail e telemóvel, garanta que recebe os lembretes e a informação de apoio. ACEDER

2 Efetue a sua autenticação através do(a):

- Número de Identificação Fiscal (NIF) do contribuinte e da senha de acesso ao Portal das Finanças, ou
- Cartão de cidadão, ou
- Chave móvel digital

De seguida pressione no botão <<Autenticar>>, sendo apresentado o Menu com as ações que pode efetuar.

3 Deve selecionar Submissão de Documento de Pagamento e o separador **Devolução de PEC**.

The screenshot shows the AT login page. At the top left is the AT logo. At the top right is the text 'AUTENTICAÇÃO' with a red '2' in a box. Below this is a navigation bar with 'AUTENTICAÇÃO (0/0/1)', 'NIF', and 'EORI'. The main form has a NIF input field containing '599999993', a password input field with dots and a 'Mostrar' button, and a blue 'Autenticar' button. A red '2' in a box is positioned below the 'Autenticar' button.

The screenshot shows the AT dashboard. At the top left is the AT logo and user information: 'Boa tarde, CBHCBH DH HDCBEDBC NIF: 599999993'. At the top right are links for 'Mensagens', 'A Minha Área', and 'Sair'. Below the logo is a search bar with the text 'Indique o que pretende efetuar (Ex: Entregar IRS)'. A left sidebar menu contains 'MENU', 'Guias de Pagamento Modelo P1', 'Submissão de Documento de Pagamento' (highlighted with a red '3' in a box), 'Serviços Relacionados', and 'Todos os Serviços'. The main content area shows 'Guias de Pagamento Modelo P1 > Submissão de Documento de Pagamento' and the title 'Pagamentos de IRC'. A yellow warning box states: 'As guias que não forem pagas, por erro ou por duplicação, não necessitam ser anuladas.' At the bottom, there is a navigation bar with 'Exercício 2024', 'Exercício 2023', 'Outros Exercícios', and 'Devolução de PEC' (highlighted with a red '3' in a box).

4 Na Submissão de Documento de Pagamento, no separador Devolução de PEC será possível consultar informação relativa aos pedidos anteriormente efetuados, bem como, informação relativa ao IBAN.

Não existe informação de IBAN válido. Por favor queira aceder ao menu de [Alteração de IBAN](#) para o seu preenchimento ou correção.

4

4

O IBAN considerado na devolução de PEC é o registado no cadastro da Autoridade Tributária e Aduaneira. Se pretender alterá-lo, deverá previamente aceder ao menu de [Alteração de IBAN](#).

Pagamentos de IRC

Pedidos de Devolução de PEC 4

Data	Valor do Pedido	Situação	
2021-01-05	4.274,40€	COERENTE	
2023-05-30	0,01€	REJEITADO	+INFO
2023-05-31	0,02€	CANCELADO	
2023-05-31	0,03€	APROVADO	+INFO
2023-05-31	0,04€	REJEITADO	+INFO
2023-05-31	0,05€	CANCELADO	
2023-05-31	0,06€	CANCELADO	
2023-05-31	0,07€	APROVADO	+INFO
2023-05-31	0,08€	REJEITADO	+INFO
2023-07-06	4.274,40€	APROVADO	+INFO
2024-01-18	500,00€	REJEITADO	+INFO
2024-01-19	2.000,00€	REJEITADO	+INFO
2024-01-19	4.000,00€	REJEITADO	+INFO
2024-01-19	2.340,00€	REJEITADO	+INFO

5 Caso esteja em condições para o fazer, é possível submeter um novo pedido. Para submeter o novo pedido, apenas é necessário o preenchimento do campo **Valor do Pedido**.

6 Após introduzir o valor, confirme o seu pedido.

7 Submetido o pedido, este aparece imediatamente na lista dos pedidos, com indicação de que fica **"Para Análise"**, até esta ocorrer por parte dos serviços.

Pagamentos de IRC

[Exercício 2024](#)
[Exercício 2023](#)
[Outros Exercícios](#)
[Devolução de PEC](#)

Não existe informação de IBAN válido. Por favor queira aceder ao menu de [Alteração de IBAN](#) para o seu preenchimento ou correção.

Pedidos de Devolução de PEC

Data	Valor do Pedido	Situação
2024-01-22	50,00€	CANCELADO
2024-01-22	123,00€	PARA ANÁLISE CANCELAR PEDIDO

Submeter Pedido

Valor do Pedido

 €

[SUBMETER PEDIDO](#)

5

Pedido de Devolução de PEC

Confirma que pretende efetuar o pedido de devolução de PEC?

6

[CONFIRMAR](#)

[FECHAR](#)

Pedidos de Devolução de PEC

Data	Valor do Pedido	Situação
2024-01-22	50,00€	CANCELADO
2024-01-22	123,00€	PARA ANÁLISE CANCELAR PEDIDO
2024-01-23	10,00€	PARA ANÁLISE CANCELAR PEDIDO

7

CANCELAR O PEDIDO

8 Se pretender cancelar o pedido, enquanto este permanecer em análise, é possível fazê-lo, selecionando a opção **Cancelar Pedido**.

9 Caso opte por cancelar o pedido, este aparece imediatamente na lista dos pedidos, com indicação de que fica **“Cancelado”**.

Pagamentos de IRC

Exercício 2024 Exercício 2023 Outros Exercícios **Devolução de PEC**

Não existe informação de IBAN válido. Por favor queira aceder ao menu de [Alteração de IBAN](#) para o seu preenchimento ou correção.

Pedidos de Devolução de PEC

Data	Valor do Pedido	Situação
2024-01-22	50,00€	CANCELADO
2024-01-22	123,00€	PARA ANÁLISE

8

CANCELAR PEDIDO

Cancelar Pedido de Devolução de PEC

Confirma que pretende cancelar o pedido de devolução de PEC?

8

CONFIRMAR

FECHAR

Pagamentos de IRC

Exercício 2024 Exercício 2023 Outros Exercícios **Devolução de PEC**

Não existe informação de IBAN válido. Por favor queira aceder ao menu de [Alteração de IBAN](#) para o seu preenchimento ou correção.

Pedidos de Devolução de PEC

Data	Valor do Pedido	Situação
2024-01-22	50,00€	CANCELADO

9

APRECIÇÃO DO PEDIDO

10 No caso de este não ter sido cancelado, após a validação dos serviços, a situação do pedido pode evoluir para **"Aprovado"** ou **"Rejeitado"**.

11 Através do botão **+Info** é possível ver mais detalhes relativo ao pedido.

12 Para um pedido aprovado, é apresentada uma janela com o **Valor Autorizado**.

13 No caso de um pedido rejeitado, a janela apresenta o **Motivo da Rejeição**.

Pedidos de Devolução de PEC

Data	Valor do Pedido	Situação
2023-01-05	1.347,92€	APROVADO 10 +INFO

Submeter Pedido

Valor do Pedido €

SUBMETER PEDIDO

Informação Complementar do Pedido

Valor Autorizado
1.000,00€

12

FECHAR

Pedidos de Devolução de PEC

Data	Valor do Pedido	Situação
2023-01-05	1.347,92€	REJEITADO 10 +INFO

Submeter Pedido

Valor do Pedido €

SUBMETER PEDIDO

Informação Complementar do Pedido

Motivo da Rejeição
Inexistência de saldo disponível em conta corrente.

13

FECHAR

14 Após a aprovação ou rejeição do pedido, já não é possível cancelar o mesmo. Quando o pedido é aprovado, depois de concluída a devolução do valor aprovado, a situação do pedido altera para "**Pago**".

15 Novamente, através do botão **+Info** é possível ver mais detalhe relativo ao pedido.

16 Para um pedido pago, a janela mostra a informação do **Valor Devolvido** e do **Meio de Recebimento**.

Pedidos de Devolução de PEC

Data	Valor do Pedido	Situação
2023-01-05	1.347,92€	PAGO +INFO

Submeter Pedido

Valor do Pedido

SUBMETTER PEDIDO

Informação Complementar do Pedido

Valor Devolvido

1.347,92€

Meio de Recebimento

Transferência para o NIB - 123443211234567891212

FECHAR

17 Quando o pedido de reembolso de PEC for realizado após 90 dias da cessação da atividade em IRC, surge um alerta a avisar que já não é possível efetuar o pedido e a secção para submeter novo pedido não está disponível.

18 Todas estas páginas, podem ser imprimidas/exportadas para PDF através do botão Imprimir, que se encontra no fundo da página.

17

Cessação em IRC ocorreu há mais de 90 dias, pelo que não é possível efetuar pedidos de devolução de PEC.

Pagamentos de IRC

As guias que não forem pagas, por erro ou por duplicação, não necessitam ser anuladas.

Exercício 2024 Exercício 2023 Outros Exercícios **Devolução de PEC**

Não existe informação de IBAN válido. Por favor queira aceder ao menu de [Alteração de IBAN](#) para o seu preenchimento ou correção.

Cessação em IRC ocorreu há mais de 90 dias, pelo que não é possível efetuar pedidos de devolução de PEC.

Pedidos de Devolução de PEC

Data	Valor do Pedido	Situação	
2024-02-16	1.000,00€	APROVADO	+INFO
2024-02-16	2.635,98€	REJEITADO	+INFO

18

IMPRIMIR

19 O Contabilista Certificado (CC) também pode submeter pedidos para as empresas que representa. Para tal, deve aceder à entrada de menu própria - **Submissão de Documento de Pagamento (por CC)**.

20 Na entrada desta opção, deve ser selecionada a empresa referente ao pedido. Depois de selecionada a empresa, a página tem um funcionamento igual ao apresentado anteriormente.

Boa tarde, CBHCBH DH HDCBEDBC HHDSZKHE
NIF: 299999998

Mensagens A Minha Área Sair

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Indique o que pretende efetuar (Ex: Entregar IRS)

MENU

- Guias de Pagamento Modelo P1 ▾
 - Submissão de Documento de Pagamento
 - Submissão de Documento de Pagamento (por CC) **19**
 - Serviços Relacionados
 - Todos os Serviços

Guias de Pagamento Modelo P1 > Submissão de Documento de Pagamento (por CC)

Lista de empresas representadas **20**

10 ▾ : Elementos por página Filtrar por: (Qualquer pesquisa)

Número fiscal	Designação
599999993	CBHCBH DH HDCBEDBC
980020204	PKJD LEHDB HFBEHLH HH

N.º de Resultados: 2 < 1 >



Consulte mais informações no [Portal das Finanças](#).

Em caso de dúvidas, contacte-nos através dos seguintes meios:

- Serviço de atendimento eletrónico [e-balcão](#), no [Portal das Finanças](#);
- [Centro de Atendimento Telefónico](#) (CAT), através do n.º (+351) 217 206 707, todos os dias úteis das 9:00 h às 19:00 h;
- Um [serviço de finanças](#) (pode agendar um [atendimento por marcação](#)).